CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Moção de Apelo Nº ____ / 2022
Autor: Vereador João da Luz

"Moção de Apelo ao Prefeito Roberto Naves e Siqueira, para que amplie a frota veículos para os Agentes Fiscalizadores do Município e providencie a compra e/ou aluguel de veículos para os Fiscais que ainda não tem a sua disposição"

O **Vereador "João da Luz"** no uso de suas atribuições apresenta a V. Exa., nos termos do artigo 137, que lhe conferem o Regimento Interno desta casa de Leis, submetendo a apreciação do Plenário a seguinte Apelo.

Anápolis, 02 de fevereiro de 2022.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora
1ª Secretaria

"João da Luz" - DEM
Vereador

Vereador Jean Carlos
DEM

Seliane da SOS
Vereadora - Líder MDB

Thais Souza
Vereadora

Edimilson Marcelo Serra Bem
Vereador - PV

Delcivan Fortunato
Vereador - AVANTE

Profº Marcos
Vereador - PT

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, valendo-se de suas prerrogativas, vem APELAR ao Chefe do Executivo, para que amplie a frota de veículos a disposição dos Fiscais deste Município e providencie a compra de veículos para os fiscais que ainda não possuem essa importante ferramenta de trabalho.

Tal APELO visa garantir e resguardar o direito de fiscalização do Município. É importante ressaltar que alguns fiscais usam o próprio veículo a serviço de sua função, de forma essencial, deste modo à jurisprudência mais pacífica é que os custos decorrentes da utilização de veículo próprio devem ser arcados pelos empregadores.

Ante a todo o exposto, manifesto apelo à autoridade, para que tomem as devidas providências no intuito de dar resolutividade a presente demanda exposta na forma de apelo.

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2022.

Aimilleia Rezende de Faria
Vereadora
1 Secretaria

"João da Luz" - DEM
Vereador

Vereador Jean Carlos
DEM

Thais Souza
Vereadora

Profº Marcos
Vereador - PT

Selliane da SOS
Vereadora - Líder MDB

N°001

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

EDIMILSON

Edimilson Mercado Serve Bem
Vereador - PV